

Sistema de Depósito e Reembolso de Embalagens de Bebidas



01 SDR Portugal: Quem Somos

02 Como funciona o Sistema de Depósito e Reembolso?

03 Porque se conseguem bons resultados?

04 As embalagens abrangidas pelo SDR

05 Os pontos de recolha do SDR

06 Os estabelecimentos horeca

07 A logística do SDR e os Centros de Contagem e Triagem

08 A Comunicação

01. SDR PORTUGAL: QUEM SOMOS

SDR
PORTUGAL

A **SDR Portugal** é a **Entidade Gestora (EG)** licenciada pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente e pela DGE – Direção Geral da Economia para a **implementação e gestão do Sistema de Depósito e Reembolso (SDR)** de embalagens de bebidas de uso único, até três litros, em Portugal. A aplicação da licença atribuída à SDR Portugal abrange também as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Fundada em 2019 e **constituída formalmente como Associação Sem Fins Lucrativos em 2021**, a SDR Portugal trabalhou desde a sua fundação no estudo, investigação, desenvolvimento e avaliação do modelo mais eficaz e sustentável para o Sistema de Depósito e Reembolso em Portugal, a implementar a partir de 10 de abril de 2026.

Associados

CIRCULAR DRINKS
90% da quota da indústria de bebidas
refrescantes, águas e cervejas



SDRETALHISTAS
+ 80% da quota de
retalho alimentar



Parceiros

A SDR Portugal conta com um conjunto de parceiros que partilham o propósito de recolher e reciclar mais e melhor, em benefício do cumprimento de ambiciosas metas ambientais



01. SDR PORTUGAL: QUEM SOMOS

Porquê embaladores e retalhistas?

EMBALADORES

- ✓ Financiam o sistema
- ✓ Têm a capacidade de produzir embalagens de elevada reciclabilidade e menor pegada carbónica
- ✓ Podem incorporar mais material reciclado nas embalagens

RETALHISTAS

- ✓ Também são embaladores
- ✓ Podem influenciar positivamente os consumidores
- ✓ São o coração do sistema, onde a maioria das embalagens são recolhidas



A Equipa SDR

Conselho de Administração

Leonardo Mathias

Presidente

António Casanova

Vice-Presidente

José Maria Azeredo

Vice-Presidente

Daniel Rodrigues

Fernando Ventura

Graça Borges

Márcio Cruz

Maria Rita Godinho

Mariana Pereira da Silva

Salomé Faria

Solange Farinha

A Equipa SDR

Direção Executiva

João Cordeiro

Administrador Executivo
Responsável pelos pelouros de Representação
Institucional, Operações e Marketing

Tomás Gonçalves

Administrador Executivo
Responsável pelos pelouros de Finanças,
Sistemas de Informação e Jurídico

Lia Gonzalez de Oliveira

Diretora de Marketing e Comunicação

Miguel Mira

Diretor de Operações

Pedro Guerra

Diretor Financeiro

Pedro Lago

Diretor de Sistemas de Informação
e Desenvolvimento de Negócio

02. COMO FUNCIONA O SDR?

SDR no Mundo



+ 35 mil milhões de
embalagens envolvendo
cerca de 357 milhões de
habitantes na Europa

O Sistema DR a implementar em Portugal
integra aprendizagens resultantes dos
projetos-piloto já realizados, bem como do
conhecimento gerado pelos vários SDR
em funcionamento na Europa e a nível
global

Este documento contém informações confidenciais. A sua reprodução, distribuição ou partilha, total ou parcial, é proibida sem autorização prévia e expressa da SDR Portugal.

02. COMO FUNCIONA O SDR?

1

Promove a devolução e reciclagem de garrafas de plástico e latas descartáveis, apoiando a economia circular e a sustentabilidade.

2

O valor de depósito (10 cêntimos) pago na compra é reembolsado ao consumidor na devolução das embalagens em pontos automáticos ou manuais, assegurando o funcionamento eficaz do sistema e contribuindo para o cumprimento das metas ambientais.

3

A entidade gestora coordena a logística e os fluxos financeiros entre os vários agentes do sistema, garantindo processos eficientes e transparentes.

4

A participação ativa dos consumidores, incentivada pelo reembolso monetário e pela consciencialização ambiental, permite uma gestão mais sustentável e eficiente das embalagens, que passam a ser valorizadas como matéria-prima em vez de resíduos.

02. COMO FUNCIONA O SDR?

O sistema



Sistema em que o cidadão-consumidor, no momento da compra de embalagens de garrafas de plástico e latas de uso único até três litros, paga um valor de depósito que será reembolsado na íntegra no momento da sua devolução, num ponto de recolha.

A SDR Portugal:

- Assegura que o cidadão-consumidor recupera integralmente o valor pago no ato da compra
- Contribui, de forma ativa e responsável, para o esforço nacional de recolha e reciclagem

02. COMO FUNCIONA O SDR?

A infraestrutura

Pontos de venda



Pontos de recolha



Centros de Contagem e Triagem

- Porto
- Lisboa

Investimentos estimados SDR Portugal

Investimento inicial: **Até 5 M€**
Custos operacionais: **Até 150 M€**

02. COMO FUNCIONA O SDR?

O ciclo do cidadão-consumidor



O consumidor compra bebidas em garrafas de plástico ou latas



..pagando um valor de depósito por cada embalagem



Após o consumo guarda as embalagens, para recuperar o valor pago



E transformadas em novas embalagens



Sendo as embalagens recolhidas e enviadas para reciclagem



Recebe o valor dos depósitos referentes às embalagens devolvidas (em voucher ou €)



..devolvendo-as mais tarde num ponto de recolha automático ou manual

A frase

“UM RESÍDUO
É UM RECURSO”

ganha com este sistema
uma nova materialidade,
assente na

MONETIZAÇÃO
DA EMBALAGEM

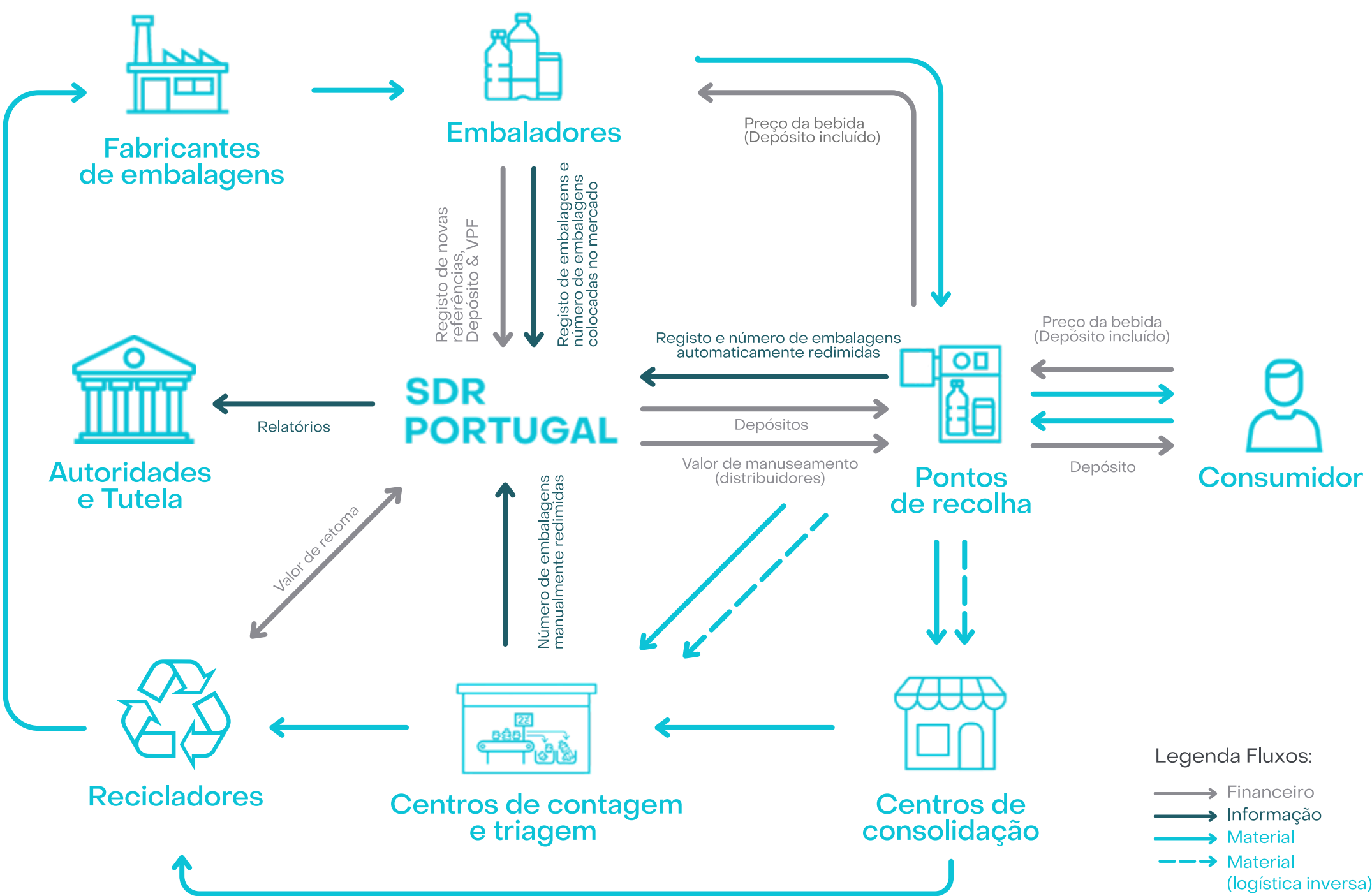
SDR
PORTUGAL

Gracias por depositar sus envases.
Está contribuyendo al reciclaje y la circularidad de estos materiales.

SDR
PORTUGAL



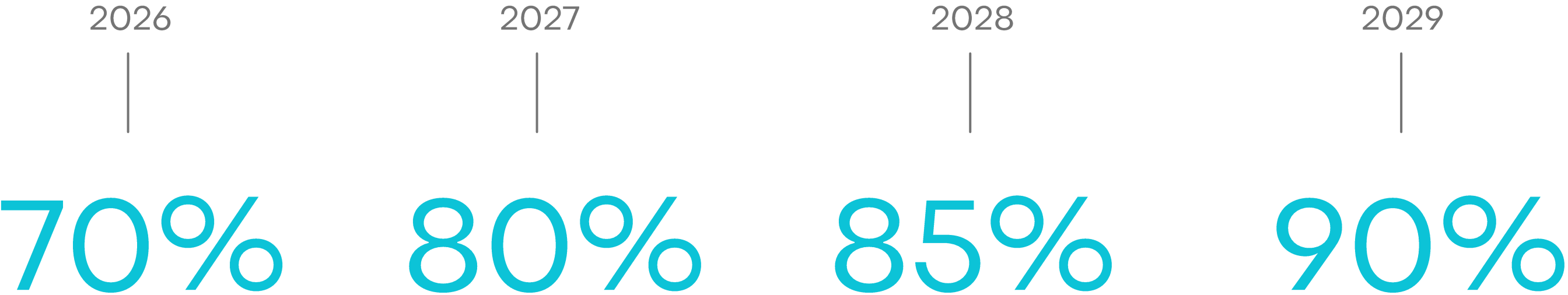
03. PORQUE SE CONSEGUEM BONS RESULTADOS?



- Porque o **consumidor** adere massivamente, tendo em vista a recuperação do valor pago
- Porque o sistema funciona em **circuito fechado**, garantindo-se uma reciclagem de elevada qualidade (*bottle-to-bottle* e *can-to-can*)
- Porque há um controlo financeiro e dos materiais ao longo de todo o **ciclo de vida** das embalagens
- Porque a utilização de **tecnologia** avançada na recolha das embalagens e na gestão da informação, garante elevada **eficiência** no processo
- Porque no modelo “*return-to-retail*” garante-se uma enorme **capilaridade da rede de recolha**, garantindo-se a remuneração do serviço prestado pelas milhares de entidades envolvidas

03. PORQUE SE CONSEGUEM BONS RESULTADOS?

Metas SDR Portugal para recolha seletiva de garrafas de plástico e latas de utilização única para bebidas



A implementação do SDR em Portugal contribui para o cumprimento das metas ambientais exigentes a que Portugal está vinculado a nível nacional e europeu, nomeadamente através da [Diretiva Europeia SUP](#) e do [Decreto-Lei](#) que a transpõe para o direito nacional.

03. PORQUE SE CONSEGUEM BONS RESULTADOS?

Impacto do SDR



-108 mil toneladas de CO₂eq

O aumento das **quantidades recuperadas** permitirá **evitar a emissão anual de 108 mil toneladas de CO₂eq** na produção de novas embalagens, correspondendo a menos 100 mil toneladas de embalagens por ano.



-109 mil toneladas de CO₂eq

A melhoria da **qualidade do material recolhido**, ao ser utilizado na produção de novos produtos, permitirá **evitar a emissão anual de 109 mil toneladas de CO₂eq**.

Por se tratar de um fluxo exclusivo para embalagens de bebidas, o SDR permitirá uma reciclagem de maior qualidade, graças ao baixo nível de contaminantes, o que melhora a reciclabilidade dos materiais e contribui para a circularidade das matérias-primas.

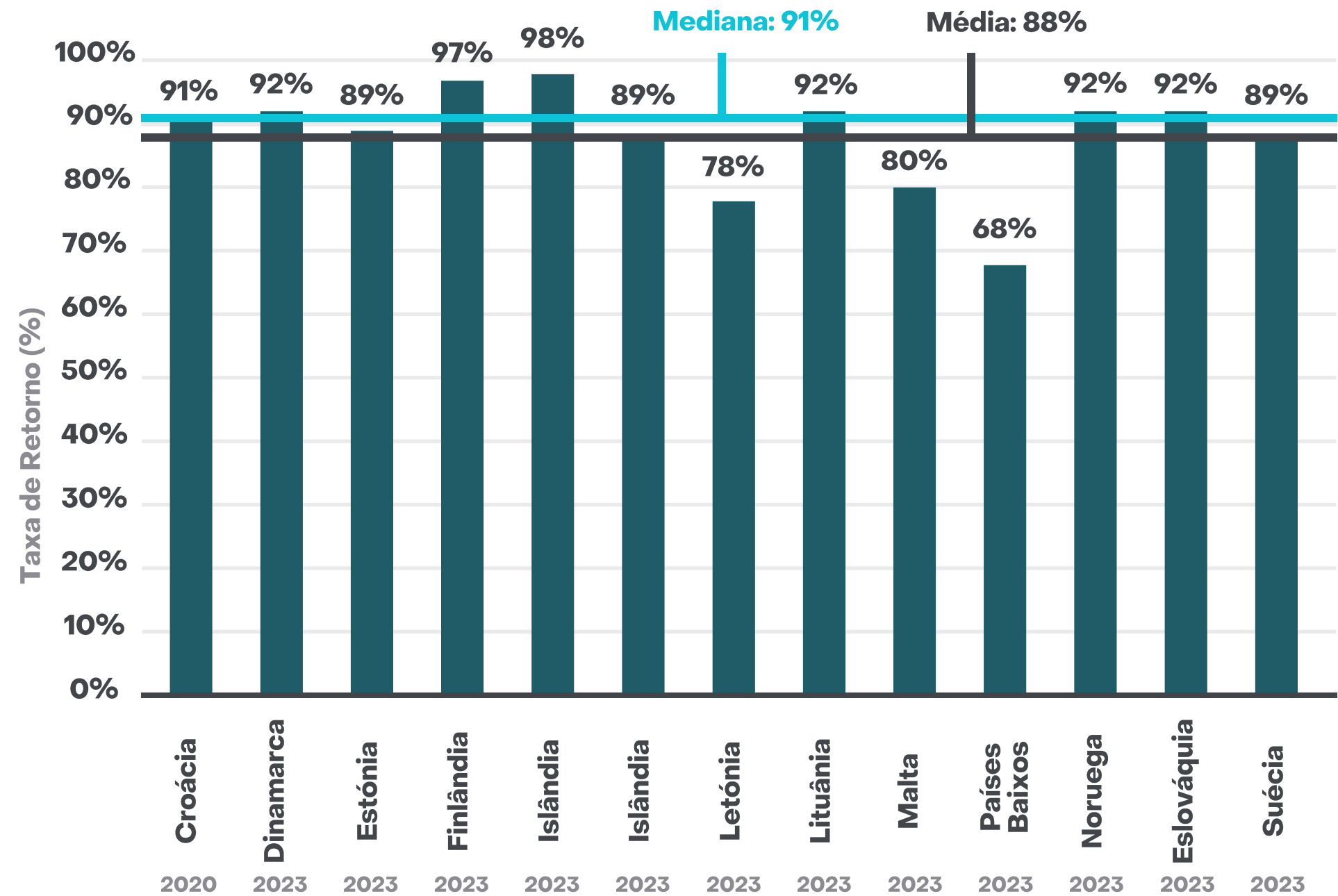
03. PORQUE SE CONSEGUEM BONS RESULTADOS?

SDR na Europa



03. PORQUE SE CONSEGUEM BONS RESULTADOS?

Exemplos europeus

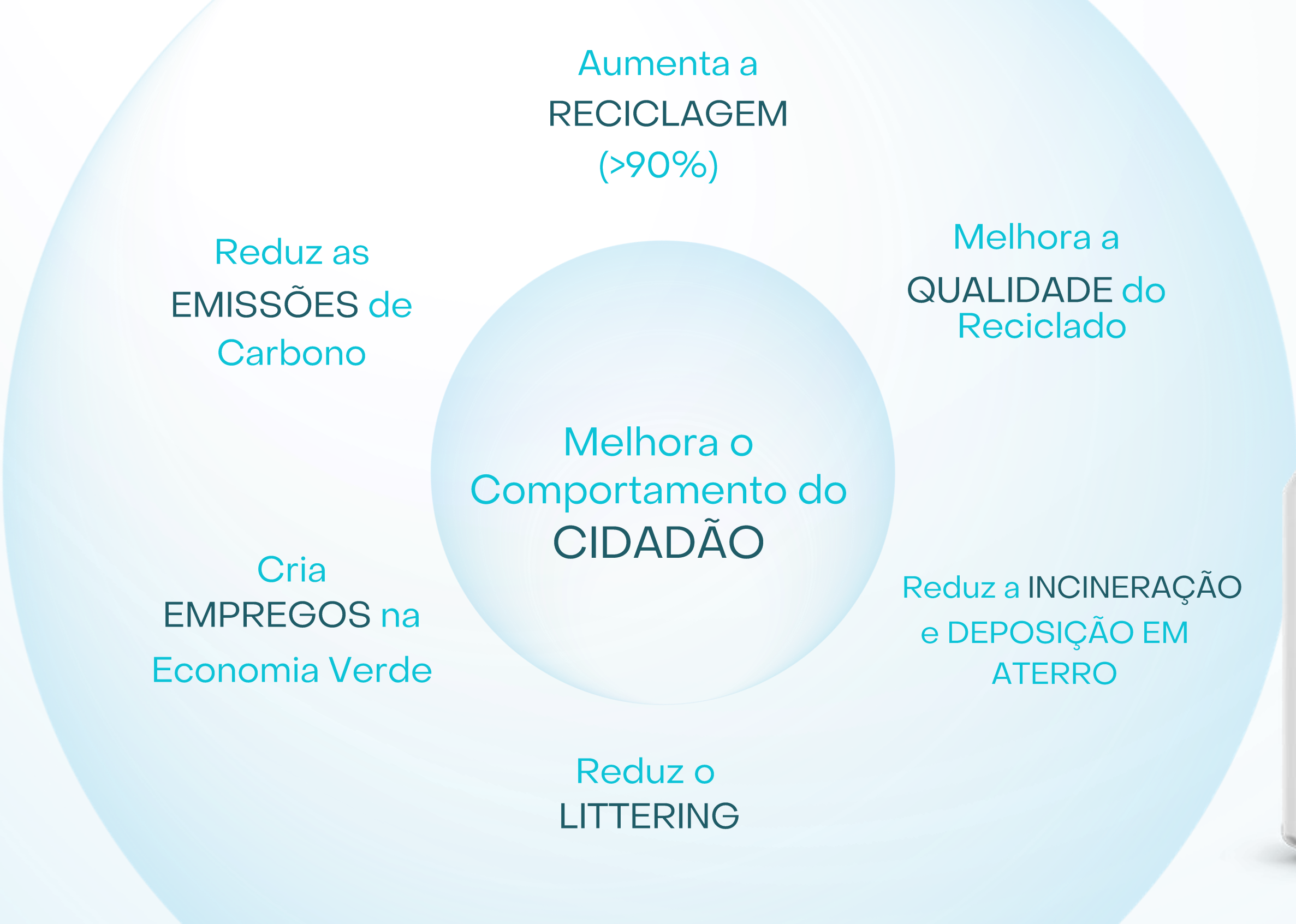


Este tipo de sistemas tem sempre um “*ramp-up*”, demorando pelo menos 2-3 meses a entrar em velocidade de cruzeiro. O período de transição previsto para Portugal é de 120 dias: 10 de abril de 2026 a 9 de agosto de 2026

90% Taxa média Recolha

03. PORQUE SE CONSEGUEM BONS RESULTADOS?

Benefícios de um SDR



Uma tecnologia de informação
que permite uma navegação
ágil, rigorosa e eficiente

Uma **GESTÃO**
suportada em **INFORMAÇÃO**
abrangente e em tempo real

04. AS EMBALAGENS ABRANGIDAS PELO SDR

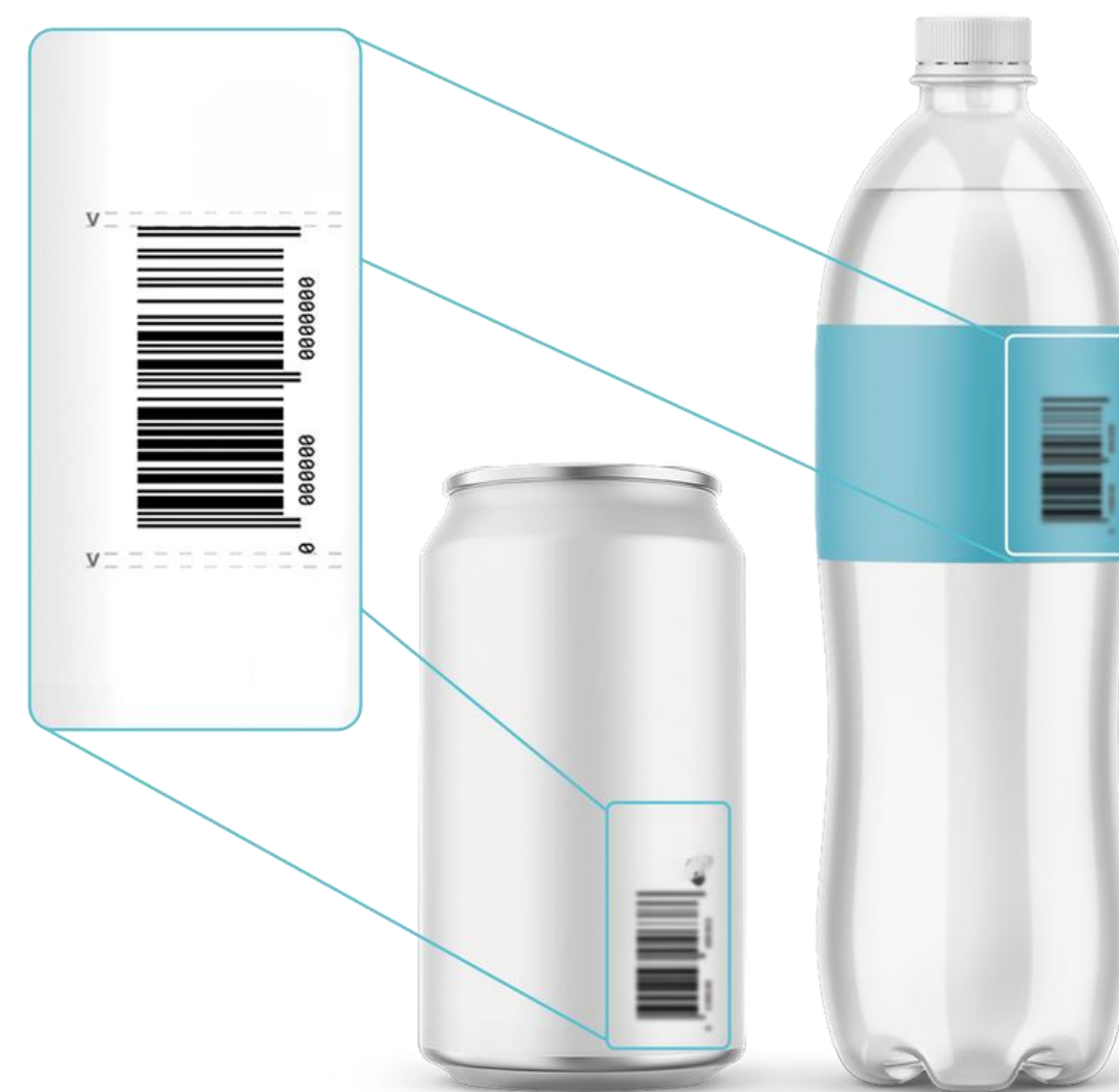
Embalagens de **bebidas** de uso único, não lácteas, em plástico e latas, com capacidade inferior a 3lt e para as categorias de bebidas explicitadas na lei.

Serão sujeitas a um **valor de depósito de 10 cêntimos**, valor este que terá que ser transmitido ao longo de toda a cadeia de valor, **descriminado em todas as faturas** e identificado nos suportes utilizados para a indicação do preço.

A partir de 2026, os Embaladores devem **registar** as embalagens do SDR, sendo ainda obrigatório **declarar mensalmente as quantidades colocadas no mercado**.

Todas as embalagens do SDR devem cumprir os **critérios de reciclabilidade e de marcação** (incluindo a colocação do código EAN e do símbolo da SDR Portugal).

Os **códigos de barras devem ser alterados** e preferencialmente devem ser exclusivos para o território nacional. Em casos excecionais podem pertencer ao sistema códigos internacionais ou processos específicos de reetiquetagem, mas serão sujeitos a penalizações.



05. OS PONTOS DE RECOLHA DO SDR

Podem ser **manuais** ou **automáticos**.

No caso dos pontos de recolha manuais, o valor do depósito é devolvido em função das quantidades recebidas nas condições definidas e **após contagem** nos centros da SDR Portugal.

Os estabelecimentos de **comércio a retalho** com mais de 50m² têm que se constituir como pontos de recolha, podendo ser **excecionados** os que têm <400m² (mediante determinadas condições – ex.: área disponível de armazenamento <2m² e outros pontos de recolha raio >500m).

Podem ser celebrados acordos para recolha de embalagens para outro tipo de entidades, nomeadamente estabelecimentos do setor **HoReCa**.

A SDR Portugal terá igualmente uma **rede de pontos de recolha própria**, complementar à rede existente, para servir o canal HoReCa ou densificar a rede em locais em que o serviço seja deficitário.



05. OS PONTOS DE RECOLHA DO SDR

Os pontos de recolha automáticos



05. OS PONTOS DE RECOLHA DO SDR

Os pontos de recolha automáticos



06. OS ESTABELECIMENTOS HORECA

Quando o **pagamento é pré-consumo**:

- tem que ser apresentado o valor do depósito e o valor a pagar nos suportes que indiquem o preço
- tem que **cobrar o valor do depósito** e **descreminá-lo no talão** ou fatura
- tem que **aceitar as embalagens que venderam** e **devolver o valor do depósito** (desde que estas não estejam danificadas e que o código de barras esteja legível, podendo ser exigida a apresentação do respetivo comprovativo da compra)

Quando o **pagamento é pós-consumo**:

- **não deve cobrar o valor do depósito**
- **exceto** nas situações em que não fiquem na posse da embalagem ou esta esteja danificada ou o código de barras não esteja legível

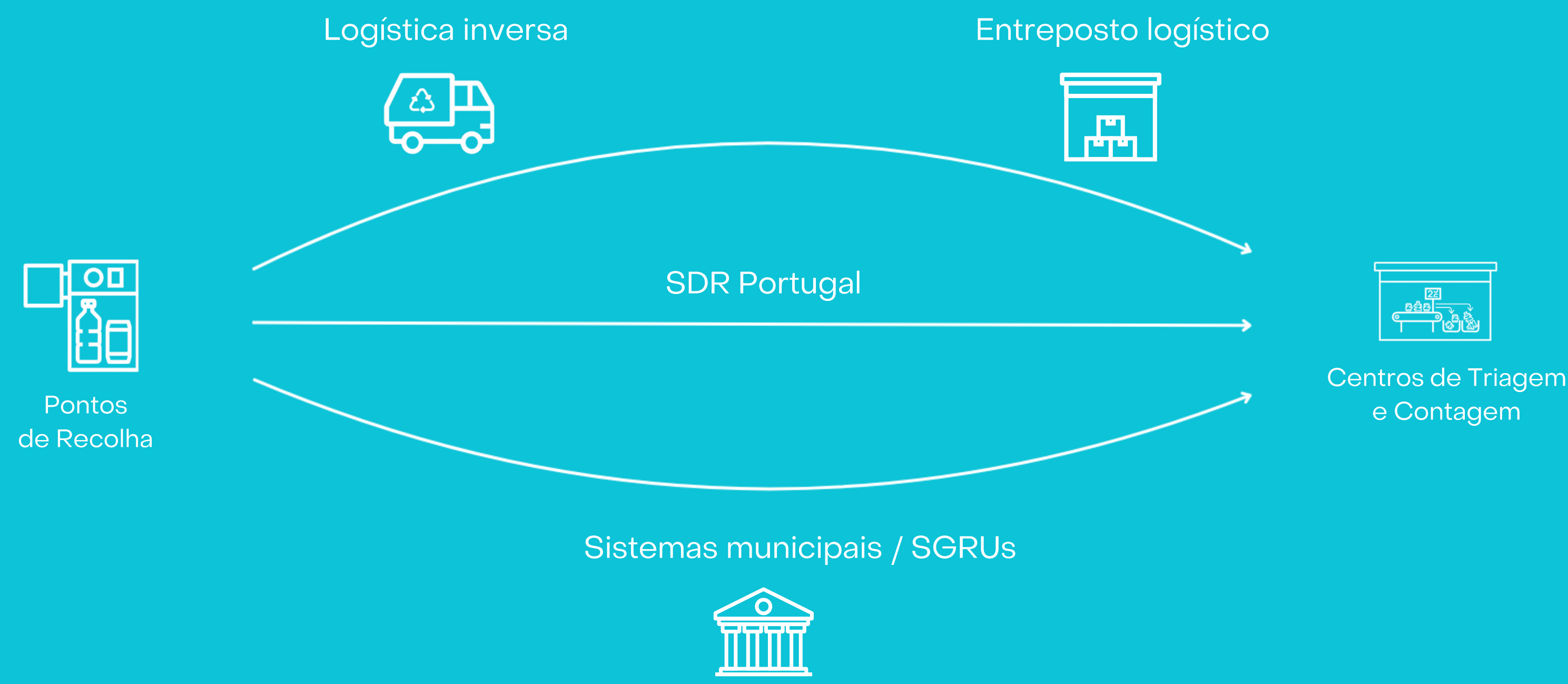
Devem **entregar as embalagens usadas**, inteiras e com o código de barras legível, **num ponto de recolha (PdR) da sua conveniência** (ou estabelecer um acordo com a SDR Portugal para o levantamento das mesmas)

As **embalagens devem ser devolvidas inteiras**, com o código de barras legível e vazias (seja pelo consumidor, seja pelo estabelecimento).



07. A LOGÍSTICA DO SDR

De acordo com a legislação nacional os processos logísticos podem ser assegurados por diversos tipos de entidades de forma não exclusiva



07. A LOGÍSTICA DO SDR

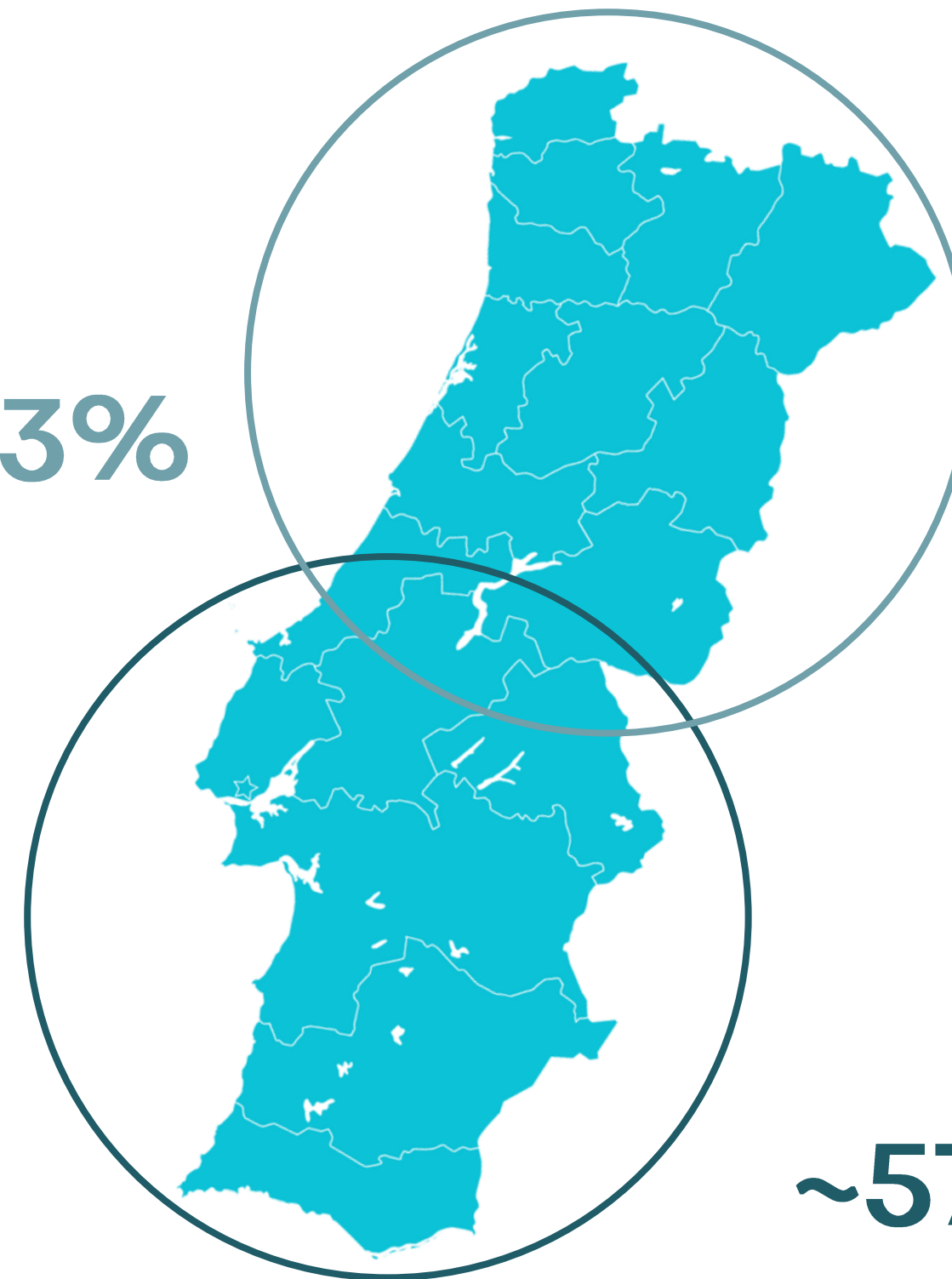
Os centros de contagem e triagem

Existirão **2 Centros de Contagem e Triagem** (CCT) em Portugal, nas zonas da Grande Lisboa e Grande Porto, resultado do estudo feito com ECC/Eunomia e IST

Os CCTs ficarão localizados junto aos principais **polos logísticos** do país, minimizando a pegada carbónica para todos os operadores que venham a fazer **logística inversa** (+85%)

O CCT da zona do grande Porto servirá as **ilhas**, cujas embalagens chegarão ao mesmo a partir do Porto de Leixões

~43%



~57%

Um sistema que coloca
o **consumidor no centro**

PLANO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO



PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Impactante

Informativa

Democrática

Dinâmica

Transparente

07. A COMUNICAÇÃO

Informação centralizada num único espaço para os diversos *stakeholders*



Saiba mais no site SDR Portugal

- Embaladores, Pontos de Recolha e setor HoReCa
- Obrigações, especificações, manuais
- FAQ's
- Documentos de Apoio
- Entrada no Portal SDR Portugal

[SDRPORTUGAL.PT](https://sdrportugal.pt)

JANEIRO 2026

Sistema de Depósito e Reembolso de Embalagens de Bebidas



**SDR
PORTUGAL**